DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Itararé torna pública a relação de documento de transparência abaixo;

O Presidente da Câmara Municipal, Exmo. MARCO ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,faz saber que autorizou o fornecimento dos seguintes serviços:

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.645.482/0001-96, com endereço na Sede Própria: Rua do Rosário, nº 72 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20041-002 Endereço Comercial: Rua Buenos Aires, 19 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20070-021. CLÁUSULA PRIMEIRA Com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, fica reajustado/prorrogado, conforme tabela abaixo, por mais doze meses, ficando o novo período contratual de 16/05/2025 até 15/05/2026: R$8700 . Objeto: O objeto da presente contratação é uma instituição sem fins lucrativos, que desempenha o papel de fortalecimento das instituições públicas, fornecendo acervo de conteúdos especializados, e suporte para tomada de decisões por telefone, e-mail e plataforma. Assim, com os mais variados serviços de suporte e embasamento teórico aprofundado por especialistas para a demanda da Câmara Municipal de Itararé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Itararé, 23 de maio de 2025

Câmara Municipal de Itararé